

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020/SENAR/MT

Aos doze dias do mês de novembro de 2020 às 08:00 horas, no auditório 1 do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis, sediado na Rodovia BR 364, km 82, s/n, zona rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000., reuniram-se o Pregoeiro, Senhor LUCIANO ALVES (em substituição ao Sr. JULEAN FARIA DA SILVA) e equipe de apoio, THAYLA JOANA SCHENBERGER e NASLA JANAINA DIAS WOJCIECHOWSKI, ambos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

PREGÃO Nº: 052/2020

PROCESSO: 176361/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de BUFFET e COFFE BREAK**, para o **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse panorama, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante	A(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação requerendo os benefícios da LC 123/2006
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	ALINE GABRIELLY PERINI TOMAZELLI	SIM

Tendo em vista o comparecimento de apenas uma empresa interessada em participar do presente certame, e considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

valores distintos e decrescentes, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços de maior valor.

Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO – BUFFET e COFFE BREAK

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 138.600,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 50.000,00	Lance Válido	
2a. Rodada de lances			
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 46.200,00	Lance Válido	
3a. Rodada de lances			
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 46.200,00	Vencedor	

A seguir, após classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances, **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, onde não se constatou qualquer óbice, razão pela qual esta CPL declarou a licitante **HABILITADA**.

Após, todos os licitantes presentes vistaram e rubricaram a documentação apresentada pela empresa vencedora.

Ato contínuo o Pregoeiro indagou todos os representantes das empresas presentes, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve qualquer manifestação imediata e motivada.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local, porém, apesar da ampla publicidade compareceu apenas 01 (uma) empresa interessada para participar do certame em epígrafe.

Apesar de ter comparecido apenas um licitante, cabe dizer que o valor final ofertado pela licitante vencedora após negociação, ficou acima do previamente estimado pelo SENAR/MT, ficando a mesma desde já notificada para apresentar justificativa plausível juntando prova do alegado, para análise e decisão acerca da aceitação dos valores ofertados.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**

Questionado os representantes das empresas presentes, sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) em cada um dos seus respectivos lotes, **para que no prazo de 02**